

Processo nº 008374/2022

Termo de Colaboração nº 0073/2022

*João da
Creche*

5º TERMO DE ADITAMENTO do Termo de Colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA** e, de outro, a **Instituição Espírita Joanna de Ângelis**, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de caráter socioeducativo, para a manutenção do **CCI JOANNA DE ÂNGELIS**.

Aos vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, nº1517, Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob nº47.970.769/0001-04, neste ato, através do Decreto Municipal nº10.632 de 2017, representado, pela **Sra. Secretária Municipal de Educação, MÁRCIA DE CARVALHO GATTI** portadora do RG nº 16.529.082-1 e CPF nº 071.761.878-19, residente e domiciliada em Franca - SP, e de outro, **Instituição Espírita Joanna de Ângelis, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sem fins lucrativos, de caráter sócio educacional, inscrita no CNPJ sob nº **02.222.036/0001-45**, com sede à **Avenida Geralda Rocha Silva nº 2800**, neste ato representada por seu **PRESIDENTE ELIS REGINA BORGES DE OLIVEIRA**, RG nº **18.198.538-X** SSP/SP e CPF nº **113.139.408-95** residente e domiciliado em Franca - SP, devidamente identificado, para, em comum acordo, **ADITAR** o Termo de Colaboração celebrado para operacionalização de política pública de educação infantil em conformidade com a Constituição Federal/1988, Lei nº8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº9.394/1996, Plano Nacional da Educação – 2014 a 2022, Plano Municipal de Educação – Lei municipal nº8.300 de 2015, Parâmetros Nacionais de Qualidade e de Infraestrutura – Básica MEC/SEB/2006, Lei Federal nº13.019/2014 e Lei Orgânica Municipal, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO VALOR DOS REPASSES - ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO COM REMANEJAMENTO E REDUÇÃO DE 1 EDUCADOR DE APOIO PEDAGÓGICO

A partir de vinte e dois de maio de 2023, a meta de atendimento será de **132 (cento e trinta e duas) crianças** de 1 ano a 5 anos e 11 meses, conforme especificado no quadro abaixo e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Cláusula Terceira, Inciso II, do Termo de Colaboração, conforme demanda acordada entre a Secretaria Municipal de Educação e a OSC.

Faixa etária	Meta de atendimento	Valor per capita	Valor mensal previsto inicialmente	Valor mensal novo	Diferença de valores	Valor repasse mai a dez/2023
Berçário I	0	R\$ 830,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Berçário II	26	R\$ 713,43	R\$18.549,18	R\$18.549,18	**	R\$148.393,44
Maternal I	25	R\$ 643,33	R\$15.439,92	R\$16.083,25	+R\$643,33	R\$128.666,00
Maternal II	27	R\$ 549,85	R\$13.746,25	R\$14.845,95	+R\$1.099,70	R\$118.767,60
Fase I	26	R\$ 534,73	R\$13.902,98	R\$13.902,98	**	R\$111.223,84
Fase II	28	R\$ 534,73	R\$16.576,63	R\$14.972,44	-R\$1.604,19	R\$119.779,52
SUBTOTAL	132	-	R\$78.214,96	R\$78.353,80	+R\$138,84	R\$626.830,40
Repasse Específico para Água e Energia			R\$4.304,80	R\$4.304,80	**	R\$34.438,40

[Assinatura]

Repasse específico para Educador de Apoio	R\$8.904,00	R\$5.936,00	-R\$2.968,00	R\$47.488,00
TOTAL	R\$91.423,76	R\$88.594,60	-R\$2.829,16	R\$708.756,80

SUPRIMIR O VALOR DE -R\$22.633,28 – Totalizando R\$1.074.451,84

CLÁUSULA SEGUNDA
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Márcia de Carvalho Gatti
RG nº 16.529.082-1 SSP/SP
CPF nº 071.761.878- 19
Secretária Municipal de Educação



Organização da Sociedade Civil
Instituição Espírita Joanna de Ângelis
Elis Regina Borges de Oliveira
RG nº 18.198.538-X SSP/SP
CPF nº 113.139.408-95
Presidente

Testemunhas:



Deise Chiareli
RG nº15.358.703
CPF nº131.203.068-27



Ana Lúcia Melo de Oliveira Lima
RG nº14.190.300-4
CPF nº122.357.698-10

**ANEXO RP - 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO -
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **Instituição Espírita Joanna de Ângelis**

TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO Nº: **0073/2022**

OBJETO: colaboração e articulação da rede pública e privada de serviços e de corresponsabilidade entre o poder público e a organização da sociedade civil para operacionalização de uma Política Pública de Educação Infantil da cidade de Franca – SP.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **SUPRIMIR O VALOR DE -R\$22.633,28 TOTALIZANDO R\$ 1.074.451,84**

EXERCÍCIO (1): **2023**

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1.Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 22 de maio de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito de Franca - CPF: 082.327.608-26**

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **Elis Regina Borges de Oliveira - Cargo: Presidente - CPF: 113.139.408-95**

Elis Regina B. Oliveira



Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Márcia de Carvalho Gatti** - Cargo: **Secretária de Educação** - CPF: **071.761.878-19**

Assinatura: _____

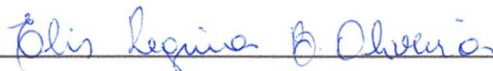


Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **Elis Regina Borges de Oliveira** - Cargo: **Presidente** - CPF: **113.139.408-95**

Assinatura: _____



- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2). Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico